CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÂO Nº 9 DE 10 DE AGÔSTO DE 1966

(Dispõe sôbre o arquivamento do Projeto de Lei que tratam da nomenclatura de ruas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU DOMINGOS METIDIERI FILHO, DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Ficam arquivados todos os Projetos de Lei, em trânsito pela Casa, que tratam da nomenclatura de ruas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim em 10 de agôsto de 1966

Domingos Metidieri Filho

Presidente

Publicado na Diretoria da Câmara Municipal de Votorantim na data supra.

Francisco Solla Galera

Diretor de Secretaria